

PORTARIA Nº 117/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Práticas Integrativas** no âmbito do Coren/PR:


Andréia Margarete Leal – Conselheira e Coordenadora;
Tatiana Esmeralda Pires Nishimori – Colaboradora;
Andreia Caroline Medeiros – Colaboradora;
Andressa Boza Melo – Colaboradora;
Larissa Marcondes – Colaboradora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária